

CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA
 CNPJ: 37.138.013/0001-31
 Administração: 2019/2020
 Síndica: Sandra Kalmus / Subsíndica: José Antonio Coelho
 Subsíndica: Raiza 1, Letícia Salomero / Subsíndica: Raiza 2, Ronaldo Cavalcanti

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE CONDÔMINOS EXTRAORDINÁRIA EM CARÁTER EXCEPCIONAL E EMERGENCIAL

Considerando que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou como pandemia a Covid-19, doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, e afirma que somente a política de isolamento irá controlar a pandemia;

Considerando que o governador do Distrito Federal, Sr. Ibaneis Rocha, promulgou os Decretos nº 40.509, e outros, que recomendam a suspensão de eventos, proibem a aglomeração de pessoas e visam a estabelecer estratégias para colocar em prática o Plano de Contingência Distrital;

Considerando que tramita no SENADO projeto de lei emergencial (PL 11179/2020) prevendo a possibilidade do voto eletrônico em assembleias condominiais, conforme o Capí tulo IX, art.16.

Considerando a urgência em deliberar a situação de coleta de lixo no Condomínio Rural Solar da Serra, e a impossibilidade de aguardar o retorno à normalidade das atividades.

A síndica do Condomínio Rural Solar da Serra, Sandra Kalmus, no uso de suas atribuições, convoca os senhores condôminos para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** em caráter excepcional e de urgência, por meio de deliberação por meio **ELETRÔNICO** (e-mail) e **VOTAÇÃO** por assinaturas para deliberar exclusivamente sobre o seguinte item em pauta:

1- Contratação de Empresa responsável pela Coleta de LIXO no Condomínio Rural Solar da Serra.

Para a deliberação deverão ser observadas as seguintes orientações:

- NÃO HAVERÁ ASSEMBLEIA PRESENCIAL**, evitando a aglomeração de condôminos com vistas a atender as recomendações acima explicitadas.
- No dia 23 de maio de 2020, no horário entre 8:30h e 11:00h, será realizada a **coleta de assinaturas** dos Condôminos com concordância ou não a respeito da proposta em votação, **por meio presencial ou eletrônico**.
- A Administração do Solar da Serra reitera que a votação deve ocorrer majoritariamente de forma eletrônica, porém admitirá, em casos excepcionais e previamente inscritos, a votação DRIVE THRU (dentro do seu veículo), no SEDE da Administração para eventuais impossibilidades tais como falta de acesso ao e-mail. Para tanto, recomendamos: Impressão da folha de votação preenchida e assinada; Caso não seja possível a impressão, forneceremos a folha de votação no respectivo dia; Apenas um veículo por vez poderá acessar o espaço reservado a uma de votação; Os votos na folha de votação deverão ser assinados pelo condômino para a devida validação, caso contrário serão anulados. A canteira deverá ser trazida pelo próprio condômino, por questões sanitárias. Os votos presenciais ocorrerão no mesmo dia e horário da votação eletrônica citada acima.

PROCURAÇÕES

Todas as procurações de poderes com firma devidamente reconhecida, deverão ser protocoladas até o dia 22/05/2020 às 17 horas na sede da Administração DO Solar da Serra, para que seja possível cadastrar os respectivos procuradores no sistema eletrônico, e permitir o acesso.

a. As **assinaturas eletrônicas** serão contabilizadas por meio de envio de e-mail **exclusivamente dentro do período designado no Item 2**. No e-mail deverá constar o assunto: "VOTAÇÃO ASSEMBLEIA DATA 23 DE MAIO DE 2020" ou "VOTAÇÃO ASSEMBLEIA DATA 23/05/2020". No corpo do e-mail deverá constar expressamente que o condômino CONCORDA ou NÃO CONCORDA com a proposta apresentada.

4) A administração disponibilizará previamente as informações necessárias para basear a votação do tema em pauta, como a justificativa e orçamentos que ficarão à disposição de todos no site do condomínio e na sede da Administração. Tais informações serão fornecidas aos condôminos em reunião.

5) As considerações dos condôminos – que digam respeito exclusivamente ao tema a ser deliberado – deverão ser enviadas até o dia 19 de maio de 2020, para o e-mail adm@solaradaserra.com.br. Serão colocadas à disposição dos Condôminos para apreciação no dia 22 de maio.

6) Os condôminos que tiverem dúvidas acerca da votação ou procedimento deverão entrar em contato com a Administração para esclarecimentos por meio dos telefones (61) 3408-4238/ 3541-4270, que funcionará durante o horário da administração.

7) Somente serão admitidas votações de condôminos que se encontrem em dia com suas obrigações condominiais. Para tanto, serão admitidos pagamentos de taxas condominiais em atraso, para efeitos de adimplimento para a AGE de 23 de maio, até o meio-dia de 22 de maio de 2020.

8) O processo de votação por drive-thru será coordenado pelos rondas do condomínio que, para efeitos sanitários, não permitirão mais que um carro efetuando a votação no local, devendo este se retirar do local de votação o mais rápido possível. Recomenda-se, portanto, que o condômino que tenha realizado votação deixe imediatamente o local para se evitar qualquer aglomeração de pessoas.

9) Aqueles que não comparecerem no dia e horário especificados não poderão votar sobre o tema em outra oportunidade.

10) É obrigatório que todos utilizem máscaras faciais para proteção, nos termos do DECRETO DISTRITAL nº 40.648, de 23 de abril de 2020.

Brasília, 12 de maio de 2020.
Sandra Kalmus
 Síndica

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para área de parcelamento urbano do Paranoá Parque, Quadra 04, Conjunto 02, Lotes 01 a 03; Conjunto 04, Lotes 01 a 08 e Conjunto 06, Lotes 01 a 05, localizado na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
 Presidente

A Casa de Ismael está recebendo doações de gêneros alimentícios e material de limpeza para entregar às famílias das crianças vulneráveis, por ela atendida, e que estão em isolamento social obrigatório.

As doações podem ser entregues na Sede da Casel no endereço:

SGAN 913 Conjunto G avenida W5
 Telefone: (61) 3273-6755

Ou entre em contato pelo telefone que buscaremos as doações tomando os devidos cuidados estabelecidos pela OMS.

MOMENTO DE SOLIDARIEDADE
 DOAR É UM GESTO DE AMOR AO PRÓXIMO

Sintomas do uso de drogas:
 Desconfiança familiar, estresse, brigas entre irmãos, sentimento de culpa, baixo rendimento escolar, problemas no trabalho.

Indicação: Você.

Grupos familiares NAR-ANON do Brasil
 Aprenda como ajudar usuários de drogas dentro e fora da sua família e a conviver emocionalmente com os prejuízos do vício.

Toda Segunda: às 20h - 915 Norte - Igreja São Francisco
 Toda Quinta: às 20h - 913 Sul - Igreja Nossa Senhora do Carmo
 Linha de ajuda: 8463.3332 | www.naranon.org.br

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
 Subsecretaria de Administração Geral

GDF
 É tempo de agir.

Aviso de Reabertura
 CONCORRÊNCIA Nº 06/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, após a autorização de continuidade proferida pela Decisão nº 1.539/2020 TCDF, a reabertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada na Reconstrução do Centro de Ensino Castello Branco (Ensino Infantil e Fundamental), localizado na EQ 20/23, Área Especial do Setor Oeste, Gama/RA II-DF, em terreno de 13.295,865 m² e área construída de 5.601,64 m², o lote cercado por muro tem área de embarque/desembarque, acesso principal de pedestres e veículos através de gradil metálico e guarita com sanitário. A edificação é composta por 04 blocos, sendo um de 2 (dois) pavimentos e os demais térreos, interligados por passarelas cobertas, onde a circulação vertical é formada por 01 rampa e 03 escadas. São 22 salas de aula, 02 laboratórios, salão multiuso, sala de leitura, sala de música, sala sensorimotora, sala multimídia, cozinha industrial, refeitório, WCs, pátios cobertos, além de diversas salas administrativas. Ainda contém estacionamento, pátios descobertos para convivência, paraciclos, bancos, mastro de bandeira, casa de bonecas, ducha infantil, parquinho, hortas, área verde, paisagismo, reservatórios de água e central de gás. O projeto abrange também a adequação de acessibilidade de um anfiteatro mantido e a criação de um bloco de vestiários para apoio de quadra de esportes coberta existente, conforme Projeto Básico, este Edital e seus anexos. Área da obra 5.601,64 m², referente ao Processo nº 00080-00203976/2019-62. Valor estimado de **R\$ 12.640.764,97** (doze milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e novecentos e sete centavos). O prazo de execução da obra é de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional e/ou Diretoria de Engenharia (DIREDA). A Vigência Contratual é de 1.620 (mil, seiscentos e vinte) dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Programas de Trabalho **12.361.6221.3235.2724 – RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL – OCA**, natureza de despesa 4.4.90.51, fonte 100. A nova data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 16 de junho de 2020, às 10h00min. Os arquivos contendo o Edital, arquitetura, orçamento e topografia poderão ser retirados no site www.se.df.gov.br – ACESSO A INFORMAÇÕES – LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIAS, ou solicitados por intermédio do email dilicsedi@gmail.com. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS
 Presidente

EMPREGOS

AGENCIA DO TRABALHADOR

121 Ofertas

Lista divulgada em 13/05/2020. Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

OBS: Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

OCUPAÇÃO	VAGAS	S ALÁRIO	EXIGENCIA CO MPROVADA	ESCOLARIDADE
AÇOUGUEIRO	7	R\$ 1.342,06 + BENEFÍCIOS*	Sim	NÃO EXIGIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO	8	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	SIM	SUPERIOR INCOMPLETO (ADM e RH)
AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO (COMÉRCIO)	3	R\$ 1.184,00 + BENEFÍCIOS	Sim	FUNDAMENTAL COMPLETO
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	4	R\$ 8.255,97 + BENEFÍCIOS	Sim	SUPERIOR COMPLETO (ANALISTA E DESENVOLVEDOR DE SISTEMA)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS	Sim	SUPERIOR COMPLETO (RH, ADMINISTRAÇÃO, MARKETING)
AUXILIAR DE COZINHA	1	R\$ 1.070,00 + BENEFÍCIOS	Sim	FUNDAMENTAL COMPLETO
CHEFE DE CONFEITARIA	1	R\$ 2.200,00 + BENEFÍCIOS	Não	ENS. MEDIO COMPLETO
CHURRASQUEIRO	1	R\$ 1.300,00 + BENEFÍCIOS	Não	NÃO EXIGIDA
CONFITEIRO	1	R\$ 1.070,00 + BENEFÍCIOS	Não	FUNDAMENTAL COMPLETO
EMPACOTADOR, A MÃO	1	R\$1.442,00 + BENEFÍCIOS	Sim	ENS. MEDIO COMPLETO
ENGENHEIRO CIVIL (estágio)	2	R\$ 800,00(bolsa) + BENEFÍCIOS	Não	SUPERIOR INCOMPLETO
FISCAL DE CAIXA	1	R\$1.442,00 + BENEFÍCIOS	Sim	ENS. MEDIO COMPLETO
MECÂNICO ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1	R\$ 1.184,00 + BENEFÍCIOS	Sim	NÃO EXIGIDA
MOTORISTA DE CAMINHÃO	2	R\$ 1.164,00 + BENEFÍCIOS	Sim	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MOTORISTA ENTREGADOR	6	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	Não	NÃO EXIGIDA
OPERADOR DE ADEGAS	1	R\$ 1.184,00 + BENEFÍCIOS	Sim	ENSINO MÉDIO COMPLETO
QUITANDEIRO (COMÉRCIO VAREJISTA)	1	R\$ 1.184,00 + BENEFÍCIOS	Não	NÃO EXIGIDA
REPOSITOR DE SUPERMERCADO	1	R\$ 1.184,00 + BENEFÍCIOS	Sim	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TÉCNICO AGRÍCOLA	1	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	Sim	NÃO EXIGIDA
SALGADIEIRO	1	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	sim	FUNDAMENTAL COMPLETO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENS. MEDIO COMPLETO
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	1	R\$ 2.150,00 + BENEFÍCIOS	Sim	ENS. MEDIO COMPLETO
VENDEDOR PRACISTA	50	R\$ 1.184,00 + BENEFÍCIOS	Sim	ENSINO MÉDIO INCOMPL
ZELADOR	3	R\$ 1.348,00 + BENEFÍCIOS	Sim	ENS. MEDIO COMPLETO

Vagas exclusivas para pessoas com deficiência

Em virtude da pandemia de Coronavírus, os cidadãos que desejam concorrer as vagas deverão acessar o aplicativo Sine Fácil ou ir em uma das agências do trabalhador das 08h às 17h de segunda a sexta.

Em virtude da pandemia de Coronavírus e a impossibilidade de acessos as agências do trabalhador, os cidadãos que desejam concorrer as vagas deverão acessar o aplicativo Sine Fácil ou ligar no número (61) 99305-0517.